

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1797

Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024

www.araguari.mg.gov.br

## LEIS E DECRETOS

### DECRETO Nº 606, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a organização das escalas de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º As escalas de férias dos servidores municipais deverão ser organizadas mensalmente por cada chefia imediata, de forma que fique mantido em efetivo exercício durante o respectivo mês de concessão das férias, pelo menos 70% (setenta por cento) dos servidores lotados no órgão.

Parágrafo único. O servidor que acumular dois períodos consecutivos de férias, terão prioridade na organização da escala das férias.

Art. 2º As escalas de férias dos servidores municipais serão enviadas mensalmente pelos órgãos municipais, ao respectivo órgão de pessoal, de modo a garantir o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º A não observância do percentual previsto no art. 1º deste Decreto, ensejará a suspensão do período concessivo das férias dos servidores do órgão, e a reorganização da escala pela respectiva chefia imediata.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de janeiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Levi de Almeida Siqueira*

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 68/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: CLAUDIO VIANA ALECRIN – AUXILIAR ADMINISTRATIVO REG. 53929

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar

de 17/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de janeiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Levi de Almeida Siqueira*

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI/MG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI/MG

Partes: Município de Araguari – MG e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari - MG. Lei: 6.527, de 11 de março de 2.022. Objeto: Prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo de vigência, estabelecido na cláusula quinta do respectivo convênio, firmado entre os partícipes. Vigência: até 31 de julho de 2.024. Araguari, 10 de janeiro de 2.024. Assinam: Renato Carvalho Fernandes – Prefeito de Araguari e Daniela Henriques Soares Lopes Debs – Provedora do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI/MG

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI/MG

Partes: Município de Araguari – MG e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari - MG. Objeto: Correção do prazo de vigência constante no sexto termo aditivo, estabelecido na cláusula quinta do respectivo convênio, firmado entre os partícipes. Vigência: até 31 de março de 2.024. Assinam: Renato Carvalho Fernandes – Prefeito de Araguari e Daniela Henriques Soares Lopes Debs – Provedora do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Sen. Melo Viana 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ALEX NOBRE DA SILVA, portador(a) do RG nº 23043489 - PC/MG, CPF nº 042.477.917-02, e da Carteira de Trabalho nº 89779 série nº 114/RJ, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 13 de janeiro de 2024, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 13 de janeiro de 2024.

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Sen. Melo Viana 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ELICA DE SOUZA BARBOSA, portador(a) do RG nº 10089161 - PC/MG, CPF nº 044.393.786-92, e da Carteira de Trabalho nº 99378 série nº 0080/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de ENFERMEIRO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF (TEMPORARIO), FICA estabelecido a

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Joaquim Fernandes Soares**

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 025864

**Responsável Técnico:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

DIÁRIO OFICIAL

prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 10 de janeiro de 2024, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 10 de janeiro de 2024.

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO

##### TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Sen. Melo Viana 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ELIENY APARECIDA DE FREITAS, portador(a) do RG nº 10606173 - SSP/MG, CPF nº 009.312.896-70, e da Carteira de Trabalho nº 9941760 série nº 0030/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 02 de janeiro de 2024.

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO

##### TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Sen. Melo Viana 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) RAFAELA VIEIRA DUARTE GONÇALVES, portador(a) do RG nº 16452172 - PC/MG, CPF nº 093.457.806-02, e da Carteira de Trabalho nº 9359604 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MÉDICO CLÍNICO GERAL (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 17 de janeiro de 2024, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 17 de janeiro de 2024.

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO

##### TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado

com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Sen. Melo Viana 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) RODRIGO ARANTES NEVES, portador(a) do RG nº 15.246.703 - SSP/MG, CPF nº 128.195.436-50, e da Carteira de Trabalho Digital, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de FATURISTA (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 02 de janeiro de 2024.

#### PORTARIA Nº 065, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

##### Faz o provimento derivado, por aproveitamento, de cargos públicos vagos.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, incisos VII, XIII e XIX da Lei n. 6.675, de 22 de dezembro 2022, que declara a desnecessidade dos cargos públicos atualmente exercidos pelos mencionados servidores neste ato;

CONSIDERANDO que o art. 69 da Lei Complementar n. 041, de 30 de junho de 2006, prevê que extinto o cargo ou emprego ou declarada sua desnecessidade por lei específica, o servidor público estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço inerente à função efetiva;

CONSIDERANDO o art. 70 da Lei Complementar n. 041, de 2006, o qual disciplina que o retorno à atividade de servidor público em disponibilidade far-se-á de ofício, mediante aproveitamento obrigatório em emprego/cargo público de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.

CONSIDERANDO o art. 71 da referida lei complementar diz que: o aproveitamento do empregado público que se encontra em disponibilidade dependerá dos seguintes requisitos: (I) comprovação de sua capacidade física e mental por junta médica oficial do Município; (II) possuir a qualificação exigida para o provimento do cargo; (III) não haver completado setenta (70) anos de idade; (IV) que não ocupe cargo inacumulável comprovado mediante certidão expedida pelo órgão competente; (V) houver emprego público vago;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 362/2023, para fins de demonstração dos requisitos previstos para o aproveitamento, conforme o disposto no art. 71, incisos I a V da Lei Complementar n. 041, de 2006,

##### RESOLVE:

Art. 1º Aproveitar, por meio de provimento derivado, nos termos do art. 70 da Lei Complementar n. 041, de 2006, nos cargos públicos vagos de AUXILIAR DE SERVIÇOS, os seguintes servidores:

I – MÁRCIA HELENA CUNHA GUIMARÃES, matrícula nº 69.299;

II – VALDOMIRO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 76.040;

III – WILLIAN HIPÓLITO DA SILVA, matrícula nº 75.507.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de janeiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Levi de Almeida Siqueira*

#### PORTARIA Nº 066, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

##### Concede licença sem vencimentos a servidora que menciona.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 4.977/23,

##### RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos a servidora casada ANA FLÁVIA SANTOS ALVES, matrícula funcional nº 90.260, com fundamento no art. 139 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Araguari), visto que seu marido foi nomeado e empossado em cargo público de professor de filosofia na rede pública de educação do Estado da Bahia, exercendo o cargo público, fora da sede do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de janeiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Levi de Almeida Siqueira*

#### CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO

##### CONVOCAÇÃO para LOTAÇÃO dos aprovados no CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023 na sede da Secretaria Municipal de Educação, à RUA CORONEL JOSÉ FERREIRA ALVES, 1430.

29/01/2024 = PROFESSOR(A) I  
07h às 11hs e 13hs às 17hs

30/01/2024 = RECREADOR(A)  
07h às 11hs e 13hs às 17hs

31/01/2024 = PROFESSOR(A) II E SUPERVISOR DE ENSINO  
07h às 11hs

ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL,  
PSICÓLOGO(A) ESCOLAR, SECRETÁRIO(A)  
ESCOLAR, TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA  
13hs às 17hs

#### PORTARIA Nº 067, de 18 DE JANEIRO DE 2024.

##### Autoriza o pagamento do Incentivo Financeiro aos Agentes de Combate às Endemias.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.063, de 5 de julho de 2018, que AUTORIZA O REPASSE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS'S E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE'S o incentivo financeiro adicional anual de que trata o parágrafo único do art. 5º, do Decreto Federal nº 8.474, de 22 de junho de 2015, visando ao fortalecimento das políticas afetas à atuação

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o repasse, em folha de pagamento, do INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL ANUAL AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE'S, com fundamento na Lei nº 6.063, de 5 de julho de 2018, conforme relação em anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de janeiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Levi de Almeida Siqueira*  
*Laura Mendonça de Paula*

MATRÍCULA	NOME	DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES		
		Meses Trabalhados	Valor Prop. Meses Trab.	
1.	400002	Adriana Rodrigues Bernardes	12	R\$ 1.090,71
2.	400001	Alessandra Castro Leite	12	R\$ 1.090,71
3.	400003	Alessandra Cristina dos Santos	3	R\$ 250,47
4.	400004	Alexandre Dias dos Santos	12	R\$ 1.090,71
5.	400005	Alessandra Santana de Moura	12	R\$ 1.090,71
6.	79545	Ana Cláudia de Souza Almeida	12	R\$ 1.090,71
7.	400006	Ana Cristina B. de Resende	12	R\$ 1.090,71
8.	74241	Ana Paula de Sousa Torino	12	R\$ 1.090,71
9.	76236	Ana Paula Gonzaga da Silva	12	R\$ 1.090,71
10.	73679	Anderson Machado Borges	6	R\$ 500,94
11.	73695	Andréa Aparecida Nascimento	12	R\$ 1.090,71
12.	67393	Andréia Cristina Bispo	12	R\$ 1.090,71
13.	49328	Antônio Carlos de Marco	12	R\$ 1.090,71
14.	74209	Arcênio Paranhos Lopes Júnior	12	R\$ 1.090,71
15.	400008	Augusta Fátima Neves	12	R\$ 1.090,71
16.	400009	Beatriz da Silva Oliveira	12	R\$ 1.090,71
17.	400010	Bruna Alves Gomes	12	R\$ 1.090,71
18.	400082	Bruno Peixoto Tristão	12	R\$ 1.090,71
19.	67490	Carlos Euripedes de Paula	7	R\$ 584,43
20.	400099	Carlos Willian Siscato	11	R\$ 918,39
21.	73687	Cássia Fernandes S. Naves	12	R\$ 1.090,71
22.	400011	Cíntia Lorena Rezende Gonçalves	12	R\$ 1.090,71
23.	69760	Cláudia Maria Dias	12	R\$ 1.090,71
24.	73725	Cláudia Zilda Rodrigues	12	R\$ 1.090,71
25.	65684	Claudimir Lourenço Rosa	12	R\$ 1.090,71
26.	67504	Cláudio José de Sousa Oliveira	12	R\$ 1.090,71
27.	65722	Clayton José Pereira	12	R\$ 1.090,71
28.	400013	Cleuber Ferreira Cardoso	12	R\$ 1.090,71
29.	65951	Cleusa Calisto Oliveira	12	R\$ 1.090,71
30.	400100	Cristiano Roberto Soares	12	R\$ 1.090,71
31.	73733	Cynthia Lorena dos Santos	12	R\$ 1.090,71
32.	400014	Daria Faria Ramos	12	R\$ 1.090,71
33.	73741	Débora Cristina de Oliveira	12	R\$ 1.090,71
34.	400015	Denise Alves de Jesus	12	R\$ 1.090,71
35.	73709	Dinamar Mendes Rodrigues	12	R\$ 1.090,71
36.	400017	Diogo de Souza Moreira	12	R\$ 1.090,71

37.	76309	Edna Maria de Oliveira Machado	12	R\$ 1.090,71
38.	400018	Edson Antônio Batista	12	R\$ 1.090,71
39.	400019	Eliane M. Cruz Rodrigues	12	R\$ 1.090,71
40.	65757	Eliete Abadia Borges	12	R\$ 1.090,71
41.	73750	Eliete Aparecida Rezende	12	R\$ 1.090,71
42.	400021	Eliton Ferreira da Silva	12	R\$ 1.090,71
43.	400322	Elizete Constantino Alves	12	R\$ 1.090,71
44.	73768	Elvira Maria Cardoso	12	R\$ 1.090,71
45.	66052	Emerson Ricardo Caetano	12	R\$ 1.090,71
46.	73776	Emiliana L. Marçon Viana	12	R\$ 1.090,71
47.	67539	Enilda da Silva Marra Ferreira	12	R\$ 1.090,71
48.	400022	Erika Cristina dos Santos	12	R\$ 1.090,71
49.	67547	Euzébio Vinicius dos Santos	12	R\$ 1.090,71
50.	400158	Evaldo Vilela de Oliveira	12	R\$ 1.090,71
51.	400023	Evandro Francisco de Freitas Jr.	12	R\$ 1.090,71
52.	400025	Fernando Lima Machado	12	R\$ 1.090,71
53.	400026	Flávio de Sousa Morais	6	R\$ 500,94
54.	65765	Flávio Onório Veloso	12	R\$ 1.090,71
55.	86029	Franciele Aparecida dos Anjos	12	R\$ 1.090,71
56.	67571	Francielle C. Dias da Silva	12	R\$ 1.090,71
57.	67580	Geronila Aparecida de Magalhães	12	R\$ 1.090,71
58.	79553	Giselle Machado Xavier	6	R\$ 500,94
59.	400027	Gladstone Rocha Guerra	12	R\$ 1.090,71
60.	400028	Gleber de Amaral Araújo	12	R\$ 1.090,71
61.	400030	Guilherme Borges P. de Carvalho	12	R\$ 1.090,71
62.	400016	Guilherme Carlos Ferreira	12	R\$ 1.090,71
63.	400031	Guilherme M. Merola	12	R\$ 1.090,71
64.	400032	Hebe Cristina da Silva	12	R\$ 1.090,71
65.	400033	Hebert Ferreira Monteiro	12	R\$ 1.090,71
66.	400036	Hugo Passos Cardoso	12	R\$ 1.090,71
67.	400157	Iéda L. Pinto de Paula	12	R\$ 1.090,71
68.	400037	Israel dos Santos Carvalho	12	R\$ 1.090,71
69.	73784	Ivanete de Fátima Gonçalves	12	R\$ 1.090,71
70.	400101	Ivonilda Savioli	12	R\$ 1.090,71
71.	73806	Jana Keila Duarte Vieira	12	R\$ 1.090,71
72.	400092	Jane Helena S. Mesquita	12	R\$ 1.090,71
73.	400039	Jessica Aparecida de Oliveira Silva	6	R\$ 500,94
74.	400040	João Anselmo de Oliveira Neto	7	R\$ 584,43
75.	400029	João Batista Curcino Vieira	11	R\$ 918,39
76.	400102	João Paulo V. de Oliveira	12	R\$ 1.090,71
77.	400041	José Francisco R. da Costa	12	R\$ 1.090,71
78.	400042	José Gonçalves de Sena Jr.	12	R\$ 1.090,71
79.	400094	José Humberto Evangelista	12	R\$ 1.090,71

80.	69965	José Marciano da Silva Jr.	6	R\$ 500,94
81.	79740	Jued Antônio Coelho	12	R\$ 1.090,71
82.	400153	Juliana Batista Cardoso	11	R\$ 918,39
83.	79774	Juliana dos Reis	12	R\$ 1.090,71
84.	65781	Júlio César Machado	12	R\$ 1.090,71
85.	400014	Karl Kiefer de Carvalho	12	R\$ 1.090,71
86.	79537	Kátia Oliveira Araújo	12	R\$ 1.090,71
87.	67628	Keila Cristina Arruda da Silva	12	R\$ 1.090,71
88.	67636	Leandro Silva Barbosa	12	R\$ 1.090,71
89.	77461	Lidiane Alves Pereira	12	R\$ 1.090,71
90.	79731	Lindomar Onório Veloso	12	R\$ 1.090,71
91.	67644	Lucenir Gregório de Santana	12	R\$ 1.090,71
92.	67652	Luciano Moisés da Silva	12	R\$ 1.090,71
93.	73857	Lucivânia Cristina A. Hilário	6	R\$ 500,94
94.	70173	Lutz Cláudio R. dos Santos	12	R\$ 1.090,71
95.	400043	Mábio Carlech G. Carneiro	12	R\$ 1.090,71
96.	400044	Marcelo Machado de S. Filho	12	R\$ 1.090,71
97.	73865	Márcia Adriana de Melo	12	R\$ 1.090,71
98.	400045	Márcia Regina Pereira	12	R\$ 1.090,71
99.	62871	Márcio Euripedes de Oliveira	12	R\$ 1.090,71
100.	400149	Marco Antônio Lopes da Silva	12	R\$ 1.090,71
101.	67687	Marcos Diones Pereira*	12	R\$ 1.090,71
102.	400046	Marcos Eduardo de M. Araújo	12	R\$ 1.090,71
103.	400104	Maria Alves Feitosa	12	R\$ 1.090,71
104.	100150	Maria Abadia Ferreira Guimarães	12	R\$ 1.090,71
105.	73881	Maria Aparecida P. Arcelino	12	R\$ 1.090,71
106.	73890	Maria Consuelo de Sousa	12	R\$ 1.090,71
107.	62979	Maria de Fátima R. Mateucci	7	R\$ 584,43
108.	67695	Maria Fabiana da Silva	12	R\$ 1.090,71
109.	77470	Maria Firmiana Ribeiro	12	R\$ 1.090,71
110.	67709	Maria Vitória dos Santos	12	R\$ 1.090,71
111.	73903	Marta Maria M. Inácio Gomes	12	R\$ 1.090,71
112.	73660	Marta Regina Pacheco Lima	12	R\$ 1.090,71
113.	100103	Matheus Nascimento Marques	6	R\$ 500,94
114.	400096	Mayra Mayara Pereira Fernandes	11	R\$ 918,39
115.	73911	Mônica Beatriz dos Santos	12	R\$ 1.090,71
116.	400047	Murilo de Sousa	12	R\$ 1.090,71
117.	400048	Náegela Marianne de Sousa	12	R\$ 1.090,71
118.	73920	Nayara Rosa Alves Ribeiro	12	R\$ 1.090,71
119.	67717	Nilvo Nunes Assunção	12	R\$ 1.090,71
120.	400049	Nubiamara de Fátima Faria	12	R\$ 1.090,71
121.	400105	Odirlei Santana Oliveira	12	R\$ 1.090,71
122.	400098	Patrícia Pereira da Silva	12	R\$ 1.090,71

123.	400051	Patrícia Petruco de Oliveira	3	R\$ 250,47
124.	75159	Pauliana Beatriz Santos	12	R\$ 1.090,71
125.	73938	Paulo André Bispo	12	R\$ 1.090,71
126.	62740	Paulo Sérgio Alves	12	R\$ 1.090,71
127.	76414	Pedro dos Santos	12	R\$ 1.090,71
128.	75191	Priscila Santos Sousa de Deus	12	R\$ 1.090,71
129.	400151	Rafael da Costa Regério	10	R\$ 834,90
130.	76473	Roberto Abadio Rodrigues	12	R\$ 1.090,71
131.	71242	Ronaldo Adriano Teixeira	12	R\$ 1.090,71
132.	71366	Rubia Mara Ferreira	12	R\$ 1.090,71
133.	400055	Rutier Dias Bento	12	R\$ 1.090,71
134.	65803	Rute Artero Collar	12	R\$ 1.090,71
135.	74187	Sandra Cristina da Silva Flores	12	R\$ 1.090,71
136.	400056	Sandra Cristina de Oliveira	12	R\$ 1.090,71
137.	73954	Sandra Regina Pereira	12	R\$ 1.090,71
138.	400106	Sara Santana Resende	12	R\$ 1.090,71
139.	39594	Sérgio José Frezza	12	R\$ 1.090,71
140.	85677	Sheila de Fátima Miranda	10	R\$ 834,90
141.	67750	Sheyla Cristina do Nascimento	12	R\$ 1.090,71
142.	400057	Shirley Lopes Rodrigues	12	R\$ 1.090,71
143.	67768	Sidnei Washington da Silva	12	R\$ 1.090,71
144.	79766	Silvana Freitas Nonato	12	R\$ 1.090,71
145.	67776	Sirllei Correia de Abreu	12	R\$ 1.090,71
146.	74250	Sirlene de Fátima Costa Silva	12	R\$ 1.090,71
147.	400058	Solange Aparecida Teixeira	12	R\$ 1.090,71
148.	400059	Sônia R. M. Fernandes	12	R\$ 1.090,71
149.	400061	Thayna Luiza de Freitas	12	R\$ 1.090,71
150.	400062	Thingo de Oliveira	12	R\$ 1.090,71
151.	79782	Uilma Aparecida S. M. Costa	12	R\$ 1.090,71
152.	65838	Valéria de Campos	12	R\$ 1.090,71
153.	400064	Vanessa Pereira Leal	12	R\$ 1.090,71
154.	73962	Veridiana S. Gimenes	4	R\$ 333,96
155.	67806	Vicente de Paula M. de Oliveira	12	R\$ 1.090,71
156.	400154	Vinicius Vendramini S. Cardoso	12	R\$ 1.090,71
157.	71234	Viviane de Oliveira S. Silva	12	R\$ 1.090,71
158.	400065	Viviane Resende Rodrigues	12	R\$ 1.090,71
159.	68292	Wellington Colenghi Galvão	12	R\$ 1.090,71
160.	400107	Wesley Soares da Silva	12	R\$ 1.090,71
161.	400066	Wezulu Carlos Silva	12	R\$ 1.090,71
TOTAL				R\$ 166.318,95

## ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: CAF TRANSPORTES E UTILIDADES EIRELI-ME - 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 PROCESSO Nº 007/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, bem como aumento do quantitativo do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 005/2021 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE URBANO, DESTINADOS A GRATUIDADE INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.884/2017, E TAMBÉM VALES TRANSPORTE URBANOS E DISTRITAIS DESTINADOS AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.021/2004 ALTERADA PELA LEI Nº 5.153/2013. Fica prorrogada a vigência do Contrato de 27/01/2024 até 27/07/2024. Secretaria Municipal de Administração – Levi de Almeida Siqueira.

## EDUCAÇÃO

### TERMO DE RESCISÃO

DISTRATO/LOCADOR: JARLES ALVES DE RESENDE - TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022- PROCESSO Nº 355/2022 COM INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA – Objeto: a RESCISÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022 - PROCESSO Nº 355/2022, C/C INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA, firmado entre as partes e nos moldes do artigo 79, inciso I da Lei de Licitações nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CARAJÁS Nº 240- BAIRRO AMORIM -, NESTA CIDADE, DESTINADO A ABRIGAR O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DA PENHA, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, as despesas decorrentes do presente ACORDO correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - Ficha: 295 - Dotação: 02.08.12.122.0002.2 115.3.3.90.93.00 - Fonte: 1500 Recursos não vinculados a impostos, Araguari, 27 de dezembro de 2023 - GILMAR GONÇALVES CHAVES-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: sob o nº. 47.059.731/0001-76 - 1º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANÇEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 200/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 - RP Nº 040/2023 - PROCESSO Nº 141/2023. O objeto do presente termo aditivo é o REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANÇEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 200/2023. O objeto geral da contratação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E DERIVADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E DOS CEMs (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, fica reequilibrado mediante solicitação exarada pela Contratada que foram devidamente embasadas pelo Termo de Negociação e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2023 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2023. Os valores reequilibrados foram: ITEM: 024- CARNE SUÍNA DE R\$13,30 PARA R\$15,34 / ITEM 025 – CARNE SUÍNA DE R\$13,30 PARA R\$15,34. Ficam vinculadas a este termo, todas as demais

cláusulas constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 200/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2023 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2023 - PROCESSO N.º 141/2023, que não foram alteradas pelo presente termo. Araguari - MG, 05 de janeiro de 2024. GILMAR GONÇALVES CHAVES.

## PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO

### AVISO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO, comunica a todos os interessados que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do PROJETO DE CICLOVIA, CALÇADAS E ILUMINAÇÃO NA AVENIDA MINAS GERAIS., de forma a garantir a ampla participação de interessados.

Justificativa da Contratação: A referida contratação objetiva obras de intervenções de qualificação viária na Avenida Minas Gerais do Município de Araguari-MG e tem relação direta com as diretrizes do Programa de Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Os objetivos principais são incentivar um meio de transporte alternativo como uma saída simples e econômica; desafogar o trânsito numa das principais avenidas da cidade, tendo a bicicleta como meio de transporte sustentável; oferecer alternativas para preservação de problemas ambientais; incentivar a prática de esportes por meio de caminhadas e corridas em local adequado; desenvolvimento da cidade de Araguari com qualidade de vida (transporte consciente, sustentável, ecológico e participativo).

A Audiência Pública ocorrerá no dia 20 de fevereiro de 2024 (terça-feira), das 16h às 17h, e será realizada de forma presencial no endereço Casa da Cultura Abdala Mameri - Rua Cel. José Ferreira Alves, 1098 - Centro, Araguari - MG, 38440-090.

Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados a participar da Audiência Pública, inclusive para fornecer seus comentários e contribuições ao Projeto.

## SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: GRÁFICA PRODATA LTDA; CNPJ: 28.141.384/0001-81 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2023 - RP N.º 075/2023. PROCESSO N.º 247/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais). Araguari, 9 de janeiro de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LAURA MENDONÇA DE PAULA.

### EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA; CNPJ: 08.420.626/0001-69 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2023 - RP N.º 075/2023. PROCESSO N.º 247/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 82.808,46 (oitenta e dois mil oitocentos e oito reais e quarenta e seis centavos). Araguari, 9 de janeiro de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LAURA MENDONÇA DE PAULA.

### EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: MÍDIAS INTELIGENTES COMERCIAL LTDA; CNPJ: 26.264.100/0001-19 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2023 - RP N.º 075/2023. PROCESSO N.º 247/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 3.108,00 (três mil cento e oito reais). Araguari, 9 de janeiro de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LAURA MENDONÇA DE PAULA.

### EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI - ME; CNPJ: 28.097.727/0001-58 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2023 - RP N.º 075/2023. PROCESSO N.º 247/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 7.185,60 (sete mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Araguari, 9 de janeiro de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LAURA MENDONÇA DE PAULA.

### EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: AYER FELIPE DE FARIA NETO; CNPJ: 21.183.741/0001-25 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2023 - RP N.º 075/2023. PROCESSO N.º 247/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 12.186,00 (doze mil cento e oitenta e seis reais). Araguari, 9 de janeiro de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LAURA MENDONÇA DE PAULA.

### EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO - EPP; CNPJ: 01.407.871/0001-97 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2023 - RP N.º 075/2023. PROCESSO N.º 247/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 66.739,20 (sessenta e seis mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Araguari, 9 de janeiro de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LAURA MENDONÇA DE PAULA.

### TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO - 009/2024 - CREDENCIAMENTO DE N.º 001/2022 - Processo n.º 028/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contrato administrativo n.º 129/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Credenciamento de n.º 001/2022, Processo n.º 028/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
772 1.600 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.92.00  
Referência 2024

Araguari - MG, 17 de janeiro de 2024.  
Sra. Laura Mendonça de Paula  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## FAEC

### PORTARIA N.º 005 / 2024 - FAEC

**NOMEIA SERVIDORES QUE CONSTITUIRÃO A COMISSÃO PARA APURAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS ALVÁRAS (SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO) DOS BENS TOMBADOS, SOB A GUARDA E RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC.**

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das atribuições que lhe confere as Lei Municipal 3.635/2001, Lei Municipal 5.283/2013, Lei Municipal n.º 5.994/2018, alterada pela Lei Municipal 6.878/2023 cumulada com a Lei Complementar 204/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir todos os termos da ata de reunião com Ministério Público da Comarca de Araguari, para comunicar o corpo de bombeiro desta Municipalidade, para realizar vistoria em todos os prédios públicos tombados de propriedade da FAEC e Município de Araguari - MG a fim de proteger estes bens contra incêndio, por conseguinte apresente relatório de quais medidas deve ser adotadas para efetivar esta proteção.

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do acordo celebrado entre a FAEC (Fundação Aragarina de Educação e Cultura) e o Ministério Público, para regularização dos prédios, com objetivo de proteger os bens contra incêndios e disponibilizá-los para população.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão para Apurar e Deliberar a Regularização do Alvarás n.º 002/2024, composta por 03 (três) membros nomeados pelo Presidência da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, com poderes especiais para:

I - Receber o ato de designação da comissão, tomando conhecimento do teor do objeto;

II - Receber as documentações exigidas;

III - Providenciar para que sejam juntadas as provas consideradas relevantes pela comissão;

IV - Acolher, analisar e julgar à luz dos termos e condições da regularização.

Art. 2º A Comissão criada pelo Artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes Vereadores:

I - Vitor Hugo Borges do Carmo - Presidente;

II - Luis Sergio de Oliveira - Vice-Presidente;

III - Jales Martins Rodrigues - Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari - MG, 19 de janeiro de 2024.

Diogo Machado Cunha e Sousa

Presidente

## FAMEP

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio do Presidente Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará compra direta para DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ESCRITÓRIO (CAIXAS DE FOLHAS A4, CAIXA DE BORRACHA VERDE) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP, sendo que maiores informações serão fornecidas pela Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari-MG, 08 DE JANEIRO DE 2024. Wesley Marcos Lucas de Mendonça - Presidente Municipal de Esportes e Paradesporto.

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio do Presidente Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa eletrônica para OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACOTES DE GELO 10kg PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, sendo que maiores informações serão fornecidas pela Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 18 DE JANEIRO DE 2024. Wesley – Presidente Municipal de Esportes e Paradesporto.

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio do Presidente Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará compra direta para DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ESCRITÓRIO (CAIXAS DE FOLHAS A4, CAIXA DE BORRACHA VERDE) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP, sendo que maiores informações serão fornecidas pela Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari-MG, 18 DE JANEIRO DE 2024. Wesley Marcos Lucas de Mendonça – Presidente Municipal de Esportes e Paradesporto.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 0152/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2023, SRP Nº 0037/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇAS PARA EVENTOS E BRIGADISTAS/BOMBEIROS CIVIS PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP, NAS QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 0152/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023, SRP Nº 0037/2023, com fundamento no

artigo 26 e no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, ADJUDICANDO os objetos licitados em favor da empresa: DIEGO DE SOUZARAMOS SEGURANÇA E SERVIÇOS – 30.906.678/0001-07, o LOTE: 01 Valor Global: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 18 de janeiro de 2024. Fundação Municipal de Esporte e Paradesporto – FAMEP, Presidente – Wesley Marcos Lucas de Mendonça.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 0158/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2023, SRP Nº 0038/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR KM RODADO, COM MOTORISTA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FAMEP (FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO), EM QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 00158/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2023, SRP Nº 0038/2023, com fundamento no artigo 26 e no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, ADJUDICANDO os objetos licitados em favor da empresa: LÍDER TRANSPORTES E SERVIÇOS ARAGUARI LTDA – 18.647.493/0001-11, os ITENS: 01 e 02 Valor Global: R\$ 383.499,00 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 18 de janeiro de 2024. Fundação Municipal de Esporte e Paradesporto – FAMEP, Presidente – Wesley Marcos Lucas de Mendonça.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Ratifica o ato de Dispensa de Licitação Eletrônica nº0008/ 2023 no caso mencionado.**

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer

da Superintendência de Controladoria, DECLARA que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda a sua tramitação, com fundamento no artigo 72 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, resolve:

RATIFICAR a presente Dispensa Eletrônica, embasada no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, PROCESSO LICITATÓRIO nº 167/2023, modalidade DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2023, HOMOLOGA o mesmo nos termos do inciso IV, do art.71, da lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa:

CONTRATADA ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

CNPJ 51.890.698/0001-07 ENDEREÇO R ROGERIO PEREIRA DE CAMARGO nº1109

CIDADE / ESTADO CURITIBA-PR C E P 81.280-390

REPRESENTANTE LEGAL C A R L O S APARECIDO DE PAULA LOURO

CPF 147.398.019-49

OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS (VÁRIAS MEDIDAS) A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS SOB RESPONSABILIDADE DA FAMEP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO. CONFORME JUSTIFICATIVA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.05.13.00.27.122.0002.02.2.015.3.3.90.30.00 FICHA 1223

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$18.812,26 (Dezoito mil oitocentos e doze reais e vinte e seis centavos)

Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, Araguari-MG, 18 de janeiro de 2023.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça  
Presidente da FAMEP

# BAIRROS COM INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO DE LED

## 100% CONCLUÍDOS

- PARAÍSO
- MIRANDA
- SANTA TEREZINHA
- VILA OLÍMPICA
- CONJUNTO MAUÁ
- MORIÁ
- GUTIERREZ
- AMORIM